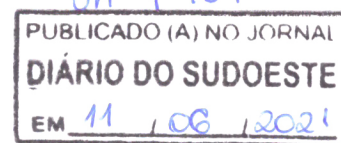




PORTARIA Nº 193/2021



B2

Súmula: Designa servidor para prestar assessoria jurídica ao FPMM, e dá outras providências.


MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Waldi José Degasperi Junior**, Procurador Municipal, portador da CI/RG nº 6.797.620-7/SSP-PR, para prestar assessoria jurídica ao Fundo de Previdência do Município de Mariópolis - FPMM, a partir do mês de Junho/2021, com carga de 10 horas mensais, cujo respectivo serviço extraordinário deverá ser devidamente remunerado conforme a legislação municipal correlata.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2021.



MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal